

ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Internet Banda Larga, em atendimento ao CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Resposta a Pedido(s) de Esclarecimento(s)

SOLICITANTE(S): TELECOM SOUTH AMERICA LTDA.

A empresa consulente acima identificada apresentou questionamentos acerca das disposições contidas no Edital e no Termo de Referência do certame em epígrafe. As questões de natureza técnica foram submetidas à Secretaria Municipal Saúde, que as analisou e respondeu integralmente por meio do Ofício nº 2330/2025/DA/SMS, o qual integra este ato para todos os fins.

Conforme resposta, já foi realizada, anteriormente ao pedido de esclarecimento, a publicação de novo Termo de Referência com a inclusão do endereço de instalação do ponto concentrador, por essa razão, ressaltamos a importância da leitura atenta e integral do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos por parte das empresas licitantes, a fim de evitar questionamentos sobre temas já claramente abordados nos documentos do processo licitatório.

Reiteramos que os documentos do certame estão integralmente disponíveis para consulta por todos os interessados, e é essencial que seu conteúdo seja devidamente conhecido antes da formulação de questionamentos.

No mais, de acordo com a resposta ao questionamento, não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados, dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LORENA APARECIDA AQUILES**
Data: 03/07/2025 14:14:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Aparecida Aquiles
Pregoeira



OFICIO Nº 2077-2025

Uberlândia, 02 de Julho de 2025

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

MARIANA LUZ DE FARIA

SUPERVISOR DAM-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ALEX SANDRO DIAS COSTA

SUPERVISOR DAM-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: **Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico nº. 189/2025.**

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **QUESTIONAMENTO** do referido Edital pela empresa **TELECOM SOUTH AMERICA LTDA, de 02/07/2025.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 04/07/2025 conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021** prazo necessário para elaborar o ATO DE



OFICIO Nº 2077-2025

Uberlândia, 02 de Julho de 2025

ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação SUSPENDERÁ a sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.**

7- *SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.*

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Fabiana Cardoso Pereira
ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de
Compras
IBljANBg***u1HexhkN**NkT2m*****DAQAB
02/07/2025 16:20:36

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251106660DC e o código verificar MRII ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 2330/2025/DA/SMS

Uberlândia, 03 de Julho de 2025

Ao Senhor

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Em atendimento ao Ofício nº 2077-2025

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao ofício supramencionado, informamos que:

- Informamos que em 27/06/2025 foi publicado novo Termo de Referência o qual contempla as devidas correções e fora incluso o endereço de instalação do ponto concentrador.
- A resposta ao licitante não influencia na elaboração da proposta.

WGT



20251107128DASMS

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2330/2025/DA/SMS

Uberlândia, 03 de Julho de 2025

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb***4021cf44**75ad3*****015e0
03/07/2025 10:27:33

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBJANBg***wRUj/+vU**Uy79E*****DAQAB
03/07/2025 10:51:13

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251107128DASMS e o código verificar 08SS ou através do QR CODE acima.

WGT